



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Coordenadoria de Gestão de Pessoas
COGEP - ESTÁGIO

Processo: 4000/2023

Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN

Assunto: SEGURO DOS ESTAGIÁRIOS - EXERCÍCIO 2024

Em virtude da solicitação constante no Processo nº 4000/2023, cujo objeto é a contratação direta (75, II, da Lei nº 14.133/21.) de empresa especializada em SEGURO DE VIDA PARA PESSOAS (ESTAGIÁRIOS DO TCE/RN), conforme especificado no Termo de Referência, para fins de atendimento às demandas administrativas do TCE/RN, foi realizada pesquisa de preços conforme determinação contida no §1º do art. 10. da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, e obteve os seguintes valores:

QUADRO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

ITEM	QTD	OBJETO	BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS – CNPJ: 28.196.889/0001-43		
			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
01	100	Seguro de vida para Estagiários do TCE/RN	R\$ 0,97	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00

A título de justificativa exigida pelo §1º do art. 10. da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN, informamos que esta Coordenadoria envidou todos os esforços possíveis no sentido de obter as 03 (três) propostas necessárias à composição processual, tendo conseguido no mercado 01 (uma) empresa interessada em prestar o serviço.

Diante do exposto, informamos que o menor valor encontrado para a contratação do serviço é o constante na proposta da empresa, **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS com o CNPJ: 28.196.889/0001-43 no valor total estimado anual de R\$ 1.164,00 (um mil, cento e sessenta e quatro reais)**.

Ademais, informamos que foi procedida a juntada ao processo da seguinte documentação:

- 1) Termo de Referência, contendo as especificações dos objetos pretendidos e as condições de entrega (ev. 6);
- 2) Documentação comprobatória da realização desta pesquisa de mercado (ev.7); e
- 3) Certidões de habilitação da empresa que apresentou a proposta de preço com menor valor (ev.8).

Desse modo, encaminhamos os autos à DAG para providências a seu cargo.

Natal, 14 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)

Reginaldo Bandeira Jales Dantas
Matrícula – 10101-0